

Req 23/2018

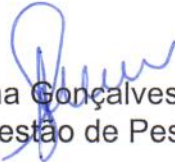
## JUSTIFICATIVA

1. Trata-se da solicitação de participação de Servidores da Universidade Federal de Alagoas no **8º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA** a ser realizado no período de 28 a 30 de junho de 2018 em Natal-RN, evento este, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
  
2. Considerando:
  - que o CBEU tem como objetivo discutir os desafios da extensão universitária no Brasil, propiciando a discussão sobre os Contextos e Potencialidades da Extensão integrando os conhecimentos da universidade e da sociedade com proposições inovadoras para a sociedade;
  - que o CBEU visa promover uma discussão sobre a Extensão Universitária na sua relação com a sociedade. Como as universidades, por meio de seus projetos com a participação ativa de seus professores e alunos, têm construído e consolidado a Extensão. Neste momento sócio histórico que vivemos, o 8º. CBEU constitui-se como um lugar oportuno para expor, discutir e compartilhar idéias e experiências, os contextos e as potencialidades da extensão nas universidades brasileiras. O 8º. CBEU dá continuidade à tradição dos Congressos Brasileiros de Extensão como espaço adequado para formalizar o debate nas diversas áreas de atuação da extensão universitária brasileira;
  - que o Congresso reúne professores, técnicos e alunos que integram o quadro de ações extensionistas das Universidades Brasileiras, apresentando uma diversificada programação envolvendo conferências, mesas-redondas, oficinas, comunicações orais e sessões de pôsteres;
  - que o CBEU é um evento bienal, tendo sido a sua primeira edição realizada em 2002, em João Pessoa - PB. Desde então, cada edição é promovida por uma instituição de ensino com forte atuação na área. Em 2018 a Universidade Federal do Rio Grande do Norte sediará o 8º CBEU, no período de 28 a 30 de junho
  - que a política adotada pela UFAL, através de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa e do Trabalho (PROGEP) na inserção dos servidores nas diversas áreas do conhecimento mas, precisamente, na área da Educação;
  - que a Valorização Profissional dos servidores da UFAL é uma das políticas essenciais da PROGEP/UFAL;
  - que os servidores necessitam do conhecimento das políticas públicas que estão em debate na atual conjuntura em que o nosso país vive;
  
3. Neste sentido, o CBEU é um evento de nível de excelência pelas razões acima descritas, considerando justificável o pagamento das inscrições no evento. Assim, esta Pró-reitoria, neste ato representada pela sua Pró-reitora, decide pela aprovação do pleito de participação dos servidores desta Universidade no evento em tela.

A

4. Os valores de inscrição são diferenciados, conforme o prazo da emissão da nota de empenho e também conforme as categorias de participantes, sendo compostos os valores por escalonamento, iniciando com valor de estudante de graduação individual de R\$ 40,00 (quarenta reais) com pagamento efetivado até 30/03/2018, até o valor limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) para docente, com nota de empenho emitida após 30/03/2018. Os valores oscilam conforme as categorias exemplificadas acima, não ultrapassando o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais).
5. No caso da UFAL, o edital contempla genericamente os servidores participantes do processo seletivo, sendo viável o empenho no valor corresponde à categoria de docente, com o prazo de emissão de empenho (após 30/03/2018), valor este que contempla 35 inscrições individuais na citada categoria (35 X 200,00), o que totaliza o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Maceió/AL, 28 de março de 2018.

  
Carolina Gonçalves de Abreu  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho